

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 06, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Revogada pela [Portaria n. 41/GP, de 17 de outubro de 2022](#)

Altera a Portaria [GP nº 33 de 22 de outubro de 2020](#), para substituição de membro na Comissão de Validação, Avaliação e Reavaliação Periódica do Cadastro dos Profissionais Peritos, Tradutores e Intérpretes no Sistema AJ/JT, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do despacho exarado no Processo Administrativo Proad nº 54181/2021, a respeito do requerimento do Dr. Pérsio Luís Teixeira de Carvalho solicitando sua dispensa da Comissão de Avaliação e Reavaliação Periódica do Cadastro dos Profissionais Peritos, Tradutores e Intérpretes no Sistema AJ/JT,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP nº 33, de 22 de outubro de 2020](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II - Carlos Abener de Oliveira Rodrigues Filho, Juiz Auxiliar da Corregedoria; (NR)

.....”

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

REVOGADO